

4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/PP-001/2019


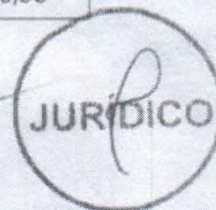
4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/PP-001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA **GRÁFICA ESCOLAR S.A.**, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa **GRÁFICA ESCOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.072/0001-99, situada na Av. Ana Jansen s/n, CEP. 65.076-902 São Luís MA, neste ato representado pelo proprietário, Sr. João Odilon Soares Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 039994812010-2 SSP/MA, do CPF nº 008.341.063-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do Contrato Administrativos Nº 035/PP-001/2019/SAAE, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo original referente a contratação de pessoa jurídica(s) para prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais em jornal **ON LINE** na forma de serviço contínuo, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	contratação de pessoa jurídica(s) para prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais em jornal ON LINE na forma de serviço contínuo, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	Centímetro	500	22,56	11.280,00
VALOR TOTAL.....					11.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse Contrato Administrativo, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2022, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
30.40	17.122.0061.2-288 Manut. Administrativa do SAAE.	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica	500 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de Contrato Administrativo e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

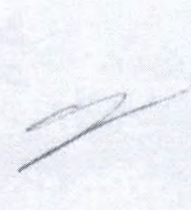
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato Administrativo de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de Contrato Administrativo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

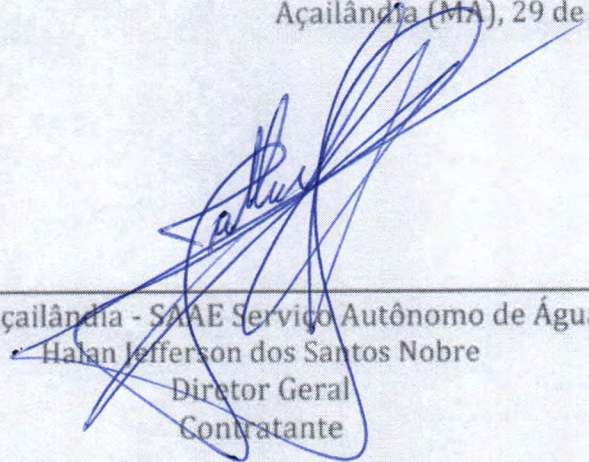
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



JURÍDICO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

Açailândia (MA), 29 de Dezembro de 2022.


Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral
Contratante


GRÁFICA ESCOLAR S.A
João Odilon Soares Filho
CPF nº 008.341.063-53
Contratada

Testemunhas:

Nome: Odilon Soares Filho CPF nº 686 878 262 49

Nome: Joana CPF nº 088 787 573 49

